



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

# **Chamamento Público Emergencial FUNED Nº 01/2024**

## **CONVOCAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVA OBJETIVA –**

**Técnico de Saúde e Tecnologia –**

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**Data: 02/03/2024 - SÁBADO**

**Horário: 14h às 17horas**

**Local: Auditório Central da Fundação Ezequiel Dias**

**Rua Conde Pereira Carneiro, 80 – Gameleira**

**Cep 30510-010 - Belo Horizonte – MG**

## ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente e do documento de identidade original.
- Os portões de acesso aos locais de aplicação de provas serão fechados com 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início das provas, observando o horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- A partir do horário de início das provas é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- A partir da entrada na Fundação Ezequiel Dias, é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns do local, e o candidato deverá obrigatoriamente se identificar na sala.
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida neste Chamamento não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

- Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Chamamento ou em comunicado oficial.
- O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 90 minutos após o seu início.
- A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o tempo mínimo de permanência, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do certame.
- Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto.
- Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.
- O candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova.
- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- Quando, por qualquer razão fortuita, a realização da prova objetiva sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Chamamento para a realização da prova, em garantia à isonomia do certame.
- Os candidatos afetados deverão permanecer no local da prova. Durante o período em que estiverem aguardando, o tempo para realização da prova será interrompido.
- Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- Será eliminado do Chamamento Emergencial o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, fone de ouvido com ou sem fio, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável, a qual deverá permanecer sem utilização durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

- A Fundação Ezequiel Dias recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

- A Fundação Ezequiel Dias não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

- A Fundação Ezequiel Dias não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

- Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em segurança, em embalagem/objeto que somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

- A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que o objeto de guarda seja aberto após a saída do candidato do local de provas.

- Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no Chamamento;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;

- Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

- No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

- Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

- O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

<b>Nº</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
1	055.1**.*.*.*.*	Adriane da Silva Pereira
2	448.9**.*.*.*.*	Aiêda Rezende Leão
3	014.5**.*.*.*.*	Aline Mara dos Santos
4	021.3**.*.*.*.*	Amanda karolina Santos de Jesus
5	121.9**.*.*.*.*	Ananesca Pereira da Silva
6	111.9**.*.*.*.*	Andreliene Viana Santos
7	051.1**.*.*.*.*	Anna Flávia Magalhães Neves
8	019.6**.*.*.*.*	Bruna Ferreira do Nascimento
9	120.0**.*.*.*.*	Camila Costa Mendes
10	953.3**.*.*.*.*	Carla Assraui Fernandes da silva
11	137.1**.*.*.*.*	Christian Henrique Silva de Almeida
12	002.2**.*.*.*.*	Cláudia Batista de Matos
13	057.7**.*.*.*.*	Damiani Regina Soares Simões
14	016.0**.*.*.*.*	Daniele das graças da Silva
15	047.6**.*.*.*.*	Denizia Araújo dos Santos
16	130.5**.*.*.*.*	Elisa Pimenta Januário Lima
17	169.4**.*.*.*.*	Emily Soares de Paula
18	016.1**.*.*.*.*	Fabricia Estefane Dutra dos Santos
19	021.9**.*.*.*.*	Fernanda Souza Nunes
20	106.8**.*.*.*.*	Gabriel Victor Pereira Rosa
21	144.0**.*.*.*.*	Giovanna Guimarães Soares Mendes
22	118.1**.*.*.*.*	Giulia Lucilia Barbosa Moreira
23	075.5**.*.*.*.*	Gleison Rodrigues Ribeiro Alves
24	122.3**.*.*.*.*	Hendy Mansini Santos
25	953.7**.*.*.*.*	Inês Eugênia Santos Duarte
26	142.4**.*.*.*.*	Isadora Maria Arsênio
26	034.9**.*.*.*.*	Jacilia Ferreira Silva Moraes
28	169.4**.*.*.*.*	Jenifer Soares de Paula
29	700.0**.*.*.*.*	Júlia Fernandes Gomes Martins
30	014.7**.*.*.*.*	Juliana Cristina do Nascimento
31	119.0**.*.*.*.*	Karoliny dos Santos Ribeiro
32	138.7**.*.*.*.*	Kimberly Bastos Abreu
33	149.8**.*.*.*.*	Larissa Pedrosa Muniz
34	062.9**.*.*.*.*	Laysa Bezerra Rique
35	084.3**.*.*.*.*	Lidileny Assis do Bonfim
36	078.4**.*.*.*.*	Luana Martins Matos Ribeiro
37	087.0**.*.*.*.*	LucieneLourençobarbosa
38	785.4**.*.*.*.*	Maria Aparecida Bento
39	155.7**.*.*.*.*	Maria Clara Albuquerque Martins de Souza
40	124.2**.*.*.*.*	Maria Cristina Gonçalves de Oliveira
41	036.7**.*.*.*.*	Maria Regina dos santos de Oliveira

<b>42</b>	167.3**.***.**	Nathalya Silva Simoes
<b>43</b>	115.2**.***.**	Rafaela Silva Magalhães
<b>44</b>	917.7**.***.**	Renata Morandi de Alcântara
<b>45</b>	012.8**.***.**	Rodrigo Cândido Martins
<b>46</b>	150.8**.***.**	Ryan Victor Ferreira de Oliveira
<b>47</b>	020.8**.***.**	Sara Cândida Ferreira dos Santos
<b>48</b>	021.8**.***.**	Sara Cristiana Vieira dos Santos
<b>49</b>	119.9**.***.**	Shaiene Dandara Ferreira Alves
<b>50</b>	141.2**.***.**	Stefany Rodrigues Bitencourt
<b>51</b>	903.2**.***.**	Suely Martins da Silva
<b>52</b>	118.1**.***.**	Tábata Tâmara Souza Torres
<b>53</b>	077.4**.***.**	Vanessa Moreira Silva
<b>54</b>	156.6**.***.**	Vitória Caroline Paulo da Silva